



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV**

Ata 14/2020

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do colegiado para realização de mais uma reunião ordinária do pleno, por meio do Google Meet. A presidente do colegiado, senhora Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, iniciou agradecendo a disponibilidade dos participantes e justificou a ausência dos conselheiros Rannier Felipe Camilo e Angélica Pommer Schwinn. A presidente destacou que os documentos a serem apreciados e deliberados na presente plenária, foram encaminhados com antecedência por e-mail para leitura prévia. Em seguida a presidente destacou que a ata nº 13/2020/CME/LRV, foi aprovada por e-mail e fez a apresentação dos informes descritos na pauta, destacando: **1)** Recebimento do ofício nº 255/2020/CONTROLE INTERNO – Solicitação de Informações/ Comprovações referente a auditoria do TCE/MT. Destacando que o TCE realizou auditoria referente ao trabalho dos conselhos de educação, sendo enviado questionários para ser respondido pelo Controle Interno, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. Em relação ao questionário do conselho, os questionários foram enviados para o presidente e um representante da sociedade, nesse caso, para o representante do Ensino Superior, conselheiro Fernando Cezar Orlandi. O conselheiro Fernando destacou que o questionário buscava informações sobre as leis de criação do conselho e sistema de ensino, regime de funcionamento, suporte técnico e infraestrutura. **2)** Recebimento da Portaria nº 1.669, de 01 de outubro de 2020 – Dispõe sobre a Reorganização do Calendário das Instituições de Ensino da Rede Municipal neste Ano Letivo de 2020, e dá outras providências – juntamente com o novo calendário 2020 e a Publicação em Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso. **3)** Recebimento do ofício nº 354/2020/SME – em resposta ao ofício nº 80/2020/CME/LRV – encaminhando atos normativos de Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEIEF Menino Deus e do CEI Girassol homologados. **4)** Recebimento dos calendários escolares 2020 revisados, das seguintes instituições: CEI Girassol, CEI Pequeno Príncipe, CIEI Anjo Gabriel, Creche Municipal Menino Jesus, Creche Municipal Anjo da Guarda, EMEF Cecília Meireles, EMEIEF Menino Deus, EMEF Vinícius de Moraes, CEI Balão Mágico, Colégio La Salle, EMEF Eça de Queirós,



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV**

EMEF Cora Coralina e CEI Paulo Freire, CEI Aquarela e EMEIEF Fredolino Vieira Barros. A presidente destacou ainda que a EMEIEF Fredolino Vieira Barros também protocolou o requerimento de Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento, posterior ao envio da pauta e solicito autorização da plenária para inclusão do requerimento na pauta do dia. A inclusão foi aprovada por unanimidade.

5) Recebimento do requerimento de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da EMEF Cora Coralina. **6)** Encaminhamento via e-mail para instituições do Sistema Municipal de Ensino do Parecer CME/LRV 08/2020 referente a Revisão do Regimento Interno do CME e Regimento Interno. **7)** Encaminhamento do ofício nº 90/2020/CME/LRV, protocolando o Relatório de Inspeção 2020 do Berçário e Educação Infantil Mundo Mágico. **8)** Encaminhamento do ofício nº 91/2020/CME/LRV, protocolando o Relatório de Inspeção 2020 do Colégio La Salle. **9)** Encaminhamento do ofício nº 92/2020/CME/LRV, protocolando o Relatório de Inspeção 2020 do Centro Integrado Educar. **10)** Encaminhamento do ofício nº 93/2020/CME/LRV, protocolando o Relatório de Inspeção 2020 do Centro Integrado de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nova Geração. **11)** Encaminhamento do ofício nº 94/2020/CME/LRV, protocolando o Relatório de Inspeção 2020 do Centro Educacional Piaget. **12)** Encaminhado para publicação e publicado a Portaria nº 21/2020 que designa as conselheiras Vilma Alves dos Santos e Zulma Medeiros Viola para comporem comissão especial para análise, parecer e relatores do processo de Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles. **13)** Encaminhado para publicação e publicado a Portaria nº 22/2020 que designa as conselheiras Claudia Maria Pereira de Souza e Maria Vitória Damasceno Vicensoti para comporem comissão especial para análise, parecer e relatores do processo de Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Paulo Freire. **14)** Encaminhado para publicação e publicado a Portaria nº 23/2020 que designa os conselheiros Jóice Martinelli Munhak e Wellington dos Santos Coelho para comporem comissão especial para elaboração de edital de recomposição do colegiado para gestão 2021/2023. Além disso, a presidente destacou no presente mês foram realizadas muitas visitas de inspeção, reuniões de comissões especiais e, houve a



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

participação do Conselho em muitos atos e construção de documentos da SME, conforme informado semanalmente pelo grupo de WhatsApp do Conselho. Assim, a presidente relatou que nas matérias de apreciação, destacar-se-á seguintes itens: **1)** Visita de inspeção nas instituições de ensino: EMEF Eça de Queirós, EMEF Érico Veríssimo, EMEF Olavo Bilac, EMEF Caminho para o Futuro, cuja apresentação será realizada pela conselheira Joyce Rowe. **2)** Visita de inspeção nas instituições de ensino: Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna, EMEIEF São Cristóvão, CEI Pequeno Príncipe, CEI Balão Mágico e CIEI Anjo Gabriel, que será apresentado pela conselheira Lucinete da Silva Pereira Dallabrida. **3)** Apresentação do Plano de Contingência e Programa de aulas não presenciais das instituições Escola Especial Renascer e Colégio Coensino Dois Mil e visita de inspeção da APAE, que será apresentado pelos conselheiros Alessandro Batista Mendes e Jóice Martinelli Munhak. Assim, a presidente passou a palavra para conselheira Joyce Rowe que fez a apresentação das visitas de inspeção através de apresentação de fotos. A conselheira destacou que em todas as instituições estão com a parte da higienização dos espaços um pouco precária, considerando que algumas instituições estão passando por reformas e manutenções. Com relação os documentos nas pastas dos servidores e alunos, o que chamou a atenção é a falta de atualização de endereço e falta da cópia do cartão do SUS. Na EMEF Eça de Queirós, a documentação estava toda organizada, em pastas e arquivos separados o que facilitou muito a conferência da documentação, o PPP, o programa de aulas não presenciais e o plano de contingência atende os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Com relação a EMEF Érico Veríssimo, houve um pouco de dificuldade para verificar algumas questões relacionadas as atividades em tempos de pandemia, extintores, devido ausência da equipe gestora na instituição, por motivos de saúde e agenda junto a Secretaria de Educação, estando na instituição no ato da visita a secretária escolar e sua auxiliar de secretaria e a equipe de limpeza. Em relação ao PPP, o programa de aulas não presenciais e o plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. A conselheira destacou em relação à EMEF Caminho para o Futuro, o que deixou a desejar foi com relação as pastas dos funcionários que a maioria não possuía cópia dos documentos pessoais, comprovante



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV**

de endereço atualizado, cópia do cartão do SUS, algumas pastas só estavam com cópias de certificados e atestados médicos. Em conversa com a secretária, a mesma disse que os servidores têm acesso as pastas e retiram os documentos e depois não devolvem, sendo orientado pela comissão especial que proceda a atualização da documentação, de acordo com na Resolução Normativa 02/2020/CME/LRV Em relação ao PPP, o programa de aulas não presenciais e o plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Com relação à EMEF Olavo Bilac, também observou falta de documentação nas pastas servidores e dos alunos, na maioria das turmas o número de alunos excede o orientativo da Secretaria Municipal de Educação e da resolução do Conselho Municipal de Educação, mesmo com alunos público alvo da educação especiais. Em relação ao PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Concluída a apresentação, a presidente agradeceu a conselheira Joyce Rowe por sua contribuição e passou a palavra para a conselheira Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, que fez a apresentação das visitas de inspeção realizadas por ela, destacando que na Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna, chamou atenção o fato de ter quatro crianças matriculadas no berçário integral, que deveriam estar matriculados no Infantil I, considerando suas idades e data corte, mas que não foram avançadas para o infantil I por não ter vaga na turma integral, e os pais não aceitarem que as crianças fossem matriculados em turmas parciais. A conselheira destacou que tal ação poderá causar prejuízo no seu desenvolvimento das crianças, cabendo a equipe gestora solucionar o problema. Comentou-se também que na visita realizada no ano passado foi encontrado duas crianças nesta mesma condição e que a equipe gestora já havia sido alertada sobre este assunto. Com relação a esse item, a presidente ressaltou que tal fato será oficializado junto a instituição e secretaria de educação. Em relação ao PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Em seguida a conselheira apresentou as considerações referente a visita na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Cristóvão, destacando que a escola está muito bem organizada e a equipe de servidores realiza



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

todos os trabalhos em equipe, onde todos sentem-se pertencentes à escola e que o PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Já a visita ao Centro de Educação Infantil Balão Mágico, a visita foi realizada um dia após a confraternização do dia dos professores, e por este motivo, a escola estava um pouco desorganizada, com muitas coisas fora do lugar, no entanto, a escola não apresenta banheiros para deficientes adequado à sua faixa etária atendida, apenas apresenta um sanitário para educação especial adulto, porém, sem as barras de apoio. Com relação às fichas de matrícula de alunos e de servidores, algumas pastas estavam com comprovante de endereço desatualizado, faltando cópia do cartão SUS e termo de posse dos servidores. Em relação ao PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência, atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Dando continuidade, no Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel, a visita foi realizada um dia após a escola ter sido furtada, estando com todas as fechaduras das portas danificadas e sem duas televisões, sendo registrado Boletim de Ocorrência pela equipe gestora, que por essa razão, não pode acompanhar a visita. A conselheira destacou que a escola está muito bem organizada e limpa, todos os espaços estão adequados para a faixa etária atendida, apenas o banheiro para deficientes necessita ser adaptado, pois está improvisado no banheiro normal, com espaço insuficiente para locomoção de alunos cadeirantes. Com relação à documentação dos servidores e fichas de matrícula de alunos, está tudo muito bem organizado e em relação ao PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Na visita ao Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, verificou que a escola está passando por pequenas reformas, necessitando de trocas de algumas lâmpadas, do vidro de sala de aula que está quebrado, algumas tomadas baixas estavam sem tampas de proteção. Com relação as pastas dos alunos e servidores, falta atualização de alguns comprovantes de endereço, Cópia de cartão do SUS e Termo de Posse de servidores. Já em relação ao PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Concluída a apresentação, a presidente agradeceu



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

a conselheira Lucinete pela apresentação e disponibilidade, e passou a palavra para os conselheiros Alessandro Batista Mendes e Joice Martinelli Munhak, que realizaram a apresentação dos Planos de Contingência e planos de aulas remotas para o período de pandemia do Colégio Coeansino Dois Mil, destacando o documento encaminhado ao conselho foi bem sucinto e elencou todos os pontos da Resolução Normativa 03/2020/CME/LRV, e que na visita de inspeção realizada pela conselheira Fabrícia foi verificado que o que está no papel é o praticado pela instituição de ensino. Já em relação aos documentos e a visita realizada a Escola Especial Renascer – APAE, os conselheiros destacaram que a instituição por ser uma escola especial, necessita fazer algumas adequações e adaptações com relação aos espaços físicos, de modo a garantir a acessibilidade dos alunos, tais como: nas fechaduras nas portas dos banheiros, tampas dos lixeiros, acessibilidade na entrada do parque de brinquedos, melhorar a organização e limpeza dos espaços, fazer manutenção no forro onde está caindo o gesso e o PVC, melhorar a questão dos espaços externos com sombra e adequados para desenvolver atividades ao ar livre, adequar todos os espaços da instituição para atendimento especializado. Mas, no que se refere ao PPP, programa de aulas não presenciais e plano de contingência, todos atendem os dispostos nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Concluída a apresentação, a presidente agradeceu aos conselheiros Alessandro e Joice pela realização do trabalho e, passando para as matérias de deliberação do dia, destacando: **1)** instauração de comissão especial para análise, parecer e relatores do processo de credenciamento e autorização de funcionamento da EMEF Cora Coralina, sendo deliberado pela plenária que os conselheiros Alessandro Batista Mendes e Fabrícia Trindade Campos, irão compor a referida comissão. **2)** instauração de comissão especial para análise, parecer e relatores do processo de credenciamento e renovação de autorização de funcionamento da EMEIEF Fredolino Vieira Barros, sendo deliberado pela plenária que as conselheiras Fabrícia Trindade Campos e Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, irão compor a referida comissão. As comissões terão um prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. **3)** Processo de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da CEI Paulo Freire. A presidente passou a palavra para as conselheiras Claudia Maria Pereira de Souza e Maria Vitória Damasceno Viscensoti,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

que realizaram a apresentação dos processos, sendo destacado pela relatora, conselheira Maria Vitória Damasceno Vicensoti, que ficou muito feliz com o que observou na instituição, pois todos os espaços estavam organizados, arejados e limpos, devidamente preparado e pensado para o atendimento das crianças. Destacou que a instituição não possui áreas verdes, mas apresenta espaços internos em quantidade suficiente para garantir o desenvolvimento das atividades recreativas. Em relação a equipe gestora, a instituição não apresenta orientador educacional. O prédio possui hidrante, mas não apresenta laudo técnico do corpo de bombeiros. Assim, de acordo com as observações realizadas nos documentos encaminhados ao Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde - MT e a análise documental com referência às condições estruturais, recursos humanos, pedagógicos, administrativos, descritos no relatório de visita *"in loco"*, a Relatora considera que o Centro de Educação Infantil Paulo Freire, está apto para ter sua Autorização de Funcionamento aprovada para oferta da Educação Básica – Etapa: Educação Infantil nas fases de Creche e Pré-escola em regime de atendimento parcial, de acordo com as Resoluções Normativas nº 01/2019, nº 02/2020 e nº 03/2020 do CME/LRV pelo período de 06/11/2020 a 31/12/2023, tempo esse em que as questões pendentes descritas no relatório de visita *"in loco"* deverão ser solucionadas. A relatora também manifestou voto favorável, em conformidade com a legislação educacional quanto ao Credenciamento Permanente da instituição junto ao Sistema Municipal de Ensino e convalida os estudos dos alunos matriculados de 20/01/2020 a 05/11/2020. A plenária acompanhou por unanimidade o voto da relatora. Ao final da apresentação a presidente agradeceu as conselheiras Claudia e Maria Vitória pelo trabalho realizado.

4) Edital de Recomposição do Conselho Municipal de Educação para gestão 2021/2023. A presidente destacou que a comissão especial composta pelos conselheiros Joice Martinelli Munhak e Wellington dos Santos Coelho, elaboraram o edital de recomposição, o qual foi enviado para consulta e contribuição dos conselheiros e analisado pelo conselheiro Rannier Felipe Camilo, representante da OAB junto ao Conselho Municipal de Educação, e passou a palavra para a conselheira Joice, que ficou responsável por realizar a apresentação do documento. A conselheira Joice realizou a leitura do documento, sendo que durante a apresentação do mesmo,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

o colegiado observou a necessidade de realizar pequenas alterações no documento de ordem supressiva, aditiva e de correção ortográfica, ficando o com a seguinte redação: “ EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - GESTÃO 2021/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1280 de 07 de junho de 2006, que dá novas redações nas Leis nº 1959/11 e nº 2331/14 que definem a composição, competência, e os mandatos dos conselheiros, e estrutura do Conselho Municipal de Educação, como também o que dispõe o Regimento Interno do CME/LRV de 01 de outubro de 2020, torna público aos segmentos interessados, o presente Edital de regulamentação do processo de escolha de Conselheiros e eleição para presidente e vice-presidente do colegiado, de acordo com os procedimentos, ora estabelecidos: I – DOS REQUISITOS - 1.1 O processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, pelo período de três anos, a contar de 01/01/2021 a 31/12/2023, nos termos das leis: Lei nº 1.280/2006, Lei nº 1.877/2010, alterada pela Lei nº 2.331/2014, será realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, conforme decisão da plenária do dia 01 de outubro de 2020, de acordo com a portaria nº 23/2020 de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 9, nº 2026 em 06 de outubro de 2020. Destaca-se que o Conselho Municipal de Educação é composto por 15 membros, escolhidos pelos respectivos segmentos, sendo: I - 03 (três) representantes dos Professores da Rede Municipal; II - 01 (um) representante dos Professores da Rede Estadual; III - 03 (três) representantes dos Conselhos Escolares (categoria dos pais) da Rede Pública de Ensino; IV - 02 (dois) representantes do Executivo; V - 01 (um) representante do Sindicato dos Professores; VI - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público; VII - 01 (um) representante das instituições privadas da Educação Básica; VIII - 01 (um) representante da OAB - indicado pela categoria IX - 01 (um) representante da Entidade Superior de Ensino do município. X - 02 (dois) representantes dos Gestores das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Cada titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa. II- DA RECONDUÇÃO. 2.1 A recondução do



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

conselheiro acontecerá mediante a manifestação do conselheiro em permanecer no colegiado, comprovando sua permanência pelo segmento representado. 2.2 O período de confirmação para o processo de recondução acontecerá nos dias 06 a 25 de novembro de 2020. III – DAS VAGAS EXISTENTES - 3.1. As vagas existentes para os segmentos/categoria, estão em conformidade com o Artigo 2º da Lei nº 1.280/2006, alterada pela Lei nº 1.959/2011, sendo: I- 03 (três) representante dos Professores da Rede Municipal; II- 03 (três) representantes dos Conselhos Escolares (categoria dos pais) da Rede Pública de Ensino; III- 01 (um) representante da Entidade Superior de Ensino do Município; IV- 01 (um) representante da rede privada. 3.2. As vagas existentes são para titulares e suplentes, as quais serão especificadas via ofício, que será encaminhado para cada segmento. 3.3. Os interessados em inscrever-se nas vagas para representante de conselhos escolares (categoria dos pais) da rede pública de ensino deverão efetuar as inscrições junto a Secretaria Municipal de Educação. 3.4. Os interessados em inscrever-se nas vagas da categoria professores da rede de ensino municipal e professores da rede pública de ensino estadual, deverão efetuar as inscrições junto ao SINTEP – Subsede de Lucas do Rio Verde. 3.5. As demais categorias representativas serão indicadas por seus respectivos segmentos, via ofício, destinado ao Conselho Municipal de Educação. 3.6. As indicações dos segmentos representados para compor o CME/LRV na gestão 2021/2023 deverão ser encaminhadas via ofício para o Conselho Municipal de Educação até dia 25 de novembro de 2020. 3.7. Após as indicações dos nomes escolhidos pelos segmentos será publicitado a nova composição dos conselheiros para Gestão 2021/2023, através de correspondência eletrônica. IV. DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE - 4.1. A escolha do presidente e vice-presidente se dará em uma reunião do colegiado com todos os membros reconduzidos e novos, na primeira reunião da gestão 2021/2023, que deverá acontecer em dezembro de 2020. 4.2. A designação dos membros do Conselho será feita por decreto do Prefeito Municipal, cuja gestão atuará a partir de 01/01/2021. V. DA COMISSÃO ESPECIAL - 5.1. A comissão especial será composta por 02 (dois) membros do CME/LRV. 5.2. A Comissão Especial, terá, dentre outras, as seguintes atribuições: a) planejar, organizar, acompanhar o processo de escolha dos conselheiros; b) divulgar



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV**

amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de escolha dos conselheiros; c) acompanhar e direcionar todo processo de composição de conselheiros. VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 6.1. Os conselheiros reconduzidos e novos conselheiros do CME/LRV serão nomeados pelo Chefe do Executivo, através de Decreto, pelo período de 03 (três) anos. 6.2. Não será aceita a apresentação de representantes que não façam parte do quadro das entidades representativas. 6.3. Após o procedimento regulamentar da indicação e nomeação, em caso de vacância em qualquer momento, será feito novo processo de recomposição. 6.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial". A plenária aprovou por unanimidade o edital. Concluída a pauta, a presidente agradeceu o trabalho das comissões especiais e a participação de todos, e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada por mim, Secretária Executiva do CME/LRV e a presidente do colegiado. Participaram: Neide Faixo dos Santos, Paulo Cesar Angeli, Joyce Seawirght Rowe, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, Alessandro Batista Mendes, Fernando Cezar Orlandi, Claudia Maria de Souza, Lucinete Pereira da Silva Dallabrida, Fabrícia Trindade Campos, Isac Justino Ribeiro, Mariza Remor, Zulma Medeiros Viola, Ellen Loize Moraes do Nascimento, Joice Martinelli Munhak, Osmar Cicero da Silva, Maria Vitória Damasceno Vicensoti, Izana Néia Zanardo, João Edson de Sousa, Wellington dos Santos Coelho, Vania Maria de Oliveira Barros, Eneide Resende Lima Nascimento e Magali Pipper Vianna.